

Despacho N.º 154/PRES/2023

Assunto: Júri de Reconhecimento Nível ao Grau de Licenciado (Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto) Regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ES estrangeiras

Sob proposta do Conselho Técnico Científico, nomeio a composição de **Júri de Reconhecimento Nível ao Grau de Licenciado – (RecON)** (Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto) Regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ES estrangeiras. Constituído por:

Membros efetivos:

- Presidente: Prof.ª Doutora Maria Margarida Nogueira Mota Guedes;
- 1.º vogal : Prof.º Doutor Paulo Rosário de Carvalho Seabra;
- 2.º Vogal : Prof.ª Doutora Olga Maria Martins de Sousa Valentim;

Membro Suplente:

- Suplente: Prof.ª Cristina Maria Rosa Jeremias;

O Presidente da ESEL

Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos